TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO 042/2021-UNEMAT

Sexto Termo Aditivo ao **Contrato 042/2021** que entre si celebram **a UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO** e a empresa **LUSEG SEGURANCA PRIVADA LTDA - ME**, tendo por objeto a prorrogação da vigência contratual.

Termo aditivo que entre si celebram, de um lado a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar n. 030, de 15 de dezembro de 1990 alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho de 2008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1095, Bairro Cavalhada III, nesta cidade de Cáceres-MT, neste ato representada pelo **Profa. Dra. Vera Lucia Da Rocha Maquea**, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora do pass. nº FJ407739 DPF/MT e do CPF nº 395.533.701-44, neste ato, denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **LUSEG SEGURANCA PRIVADA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 31.089.900/0001-80, com sede Avenida General Melo, nº 1111, CEP: 78015-643, Bairro Poção, Cuiabá-MT, neste ato representada pelo **Sra. Luana Amorim Pinto**, portadora do RG nº 20588305 SSP/MT e do CPF nº 048.640.291.-64, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo, nos termos do processo **UNEMAT-PRO-2024/14731**, têm como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLUSULA I – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato por **mais 12 (doze) contados do dia 29/07/2024 até o dia 29/07/2025**.

CLÁUSULA II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes deste termo, objeto deste Contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 26.201
Função: 12
Sub função: 122
Programa: 036
Projeto Atividade: 2007.9900
Elemento de Despesa: 3390.3700
Fonte: 15000000

CLÁUSULA III – DA JUSTIFICATIVA

3.1. Quanto à justificativa, demonstra-se no processo administrativo nº **UNEMAT-PRO-2024/14731**, Trata-se de serviço de execução indireta de vigilância desarmada, nas dependências e instalações dos Campus Universitários de Luciara e Vila Rica, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniformes e de equipamentos adequados à execução dos trabalhos, sendo portanto serviço de prestação continuada, imprescindível as atividades da UNEMAT.

CLÁUSULA IV – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de acordo com o prescrito no artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666 de 1993.

CLAUSULA V - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº **042/2021-UNEMAT** firmado entre as partes, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E, por estarem de acordo com os termos ora contratados, firmam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas que igualmente subscrevem.

Cáceres - MT, 26 de agosto de 2024.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT
PROFA. DRA. VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA
REITORA

CONTRATADA:

LUANA AMORIM PINTO:04864029164

Assinado de forma digital por LUANA AMORIM PINTO:04864029164
Dados: 2024.08.26 13:43:13 -04'00'

LUSEG SEGURANCA PRIVADA LTDA - ME
SRA. LUANA AMORIM PINTO
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Nome: Luisa do Espiro Santo Decio
RG: 26317346 SSP/MT

Nome: Clebes Cosendey de Souza
RG: 1220667-9 SJ/MT